



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 26, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a rerratificação do Decreto n.º 169, de 13 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Público”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica RETIFICADO o artigo 1.º do Decreto n.º 169, de 13 de dezembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

“**Artigo 1.º** Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas vagas, para contratação por tempo determinado de docentes para classes e/ou aulas vagas, para eventuais substituições a professores afastados por motivos de: Licenças Saúde, Licenças sem vencimentos, Licenças Prêmio e classes emergenciais, para o Ano Letivo de 2019/2020, para a função de: **PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA, PROFESSOR II – ARTE e PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, cujas provas foram realizadas em 22 de setembro de 2019, nos termos do Edital Processo Seletivo Público n.º 01/2019.”

**Artigo 2.º** As demais disposições do Decreto n.º 169, de 13 de dezembro de 2019, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 07 de fevereiro de 2020.

*JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA*  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
Secretária



Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666, Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail - [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 07 | 02 | 2020

Publicado no Jornal: *Imprensa Popular*  
nº 251 de 07 | 02 | 2020